

## **EDITAL**

N.º 33/DAFRH-DAAG/2022

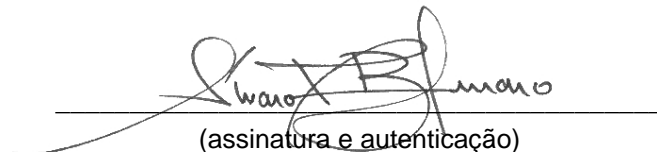
### **SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes dos n.º 7 do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na secção de voto n.º 4 da assembleia de voto da União das Freguesias de Poceirão e Marateca deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Presidente	<b>José Manuel Carrilho André</b>
Vice-Presidente	<b>Ana Patrícia de Sousa Gramatinha</b>
Secretário	<b>José Luís Seabra Mendes</b>
Escrutinador	<b>Bruno Miguel Cavalinhos da Costa</b>
Escrutinador	<b>Anabela Maricato Sansana</b>

Palmela, 26 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)